



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 157

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 206, de 25 de julho de 2025.

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 36704781/2024 - 2ª Alteração contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e R20H DIGITAL LTDA

CNPJ: 13.611.772/0001-01

OBJETO: 1. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE: Onde se lê; 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis. Leia-se: 7.1 O valor deste contrato poderá ser corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo, em conformidade com a legislação em vigor, observado o interregno mínimo de 12(doze) meses contados a partir da data de apresentação da proposta, tomando-se por base o índice vigente no período da eventual prorrogação. 2. REAJUSTE de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), mês base – janeiro de 2025, data da apresentação da proposta, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com efeitos financeiros a partir de 05/01/2025 ao contrato 36704781/2024 que tem por objeto a contratação de 1 (uma) assinatura de licença anual da plataforma SocialMediaGov (com disponibilização de acesso para 02 usuários), ferramenta de benchmarking de comunicação em redes sociais com foco no setor público desenvolvida e oferecida exclusivamente pela R2OH Digital Ltda.

VALOR: R\$ 1.361,95 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 11 de agosto de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 157

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 206, de 25 de julho de 2025.

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 36704781/2024 - 2ª Alteração contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e R20H DIGITAL LTDA

CNPJ: 13.611.772/0001-01

OBJETO: 1. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE: Onde se lê; 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis. Leia-se: 7.1 O valor deste contrato poderá ser corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo, em conformidade com a legislação em vigor, observado o interregno mínimo de 12(doze) meses contados a partir da data de apresentação da proposta, tomando-se por base o índice vigente no período da eventual prorrogação. 2. REAJUSTE de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), mês base – janeiro de 2025, data da apresentação da proposta, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com efeitos financeiros a partir de 05/01/2025 ao contrato 36704781/2024 que tem por objeto a contratação de 1 (uma) assinatura de licença anual da plataforma SocialMediaGov (com disponibilização de acesso para 02 usuários), ferramenta de benchmarking de comunicação em redes sociais com foco no setor público desenvolvida e oferecida exclusivamente pela R2OH Digital Ltda.

VALOR: R\$ 1.361,95 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 11 de agosto de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE

CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ

JANAINA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ



Câmara Municipal de Curitiba

2ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 36704781/2024 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **R2OH DIGITAL LTDA**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;e, de outro lado;

CONTRATADA: R2OH DIGITAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.611.772/0001-01, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 5500, Edif. Sala 335 - 3º Andar, Bairro Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005, neste ato representada por seus sócios administradores: **RODRIGO ALEXANDRO ABELLA e RAFAEL VILABRUNA**;

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 00056/2024 – CMC - Sub-Processo nº 00706/2025 acordam firmar o presente aditivo ao Contrato nº 36704781/2024, celebrado em 13/05/2024 - **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024**, com fundamento no caput do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE:

Onde se lê;

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

Leia-se:

7.1 O valor deste contrato poderá ser corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo, em conformidade com a legislação em vigor, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data de apresentação da proposta, tomando-se por base o índice vigente no período da eventual prorrogação.

1.2. **REAJUSTE** de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), mês base – janeiro de 2025, data da apresentação da proposta, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com efeitos financeiros a partir de 05/01/2025 ao contrato 36704781/2024 que tem por objeto a contratação de 1 (uma) assinatura de licença anual da plataforma SocialMediaGov (com disponibilização de acesso para 02 usuários), ferramenta de benchmarking de comunicação em redes sociais com foco no setor público desenvolvida e oferecida exclusivamente pela R2OH Digital Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser aditado ao contrato é de **R\$ 998,58 (novecentos e noventa oito reais e cinquenta e oito centavos)** referente o reajuste anual acrescido do valor de **R\$ 363,37 (trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)** referente ao período de 05 de janeiro de 2025 a 15 de maio de 2025,



Câmara Municipal de Curitiba

perfazendo o total de **R\$ 1.361,95 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

2.2 O valor anual do contrato passará de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)** para **R\$ 22.898,58 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

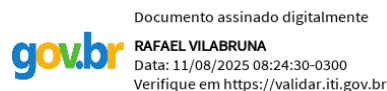
4.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 17 de julho de 2025



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
CONTRATANTE



RAFAEL VILABRUNA
Sócio Administrador
R2OH DIGITAL LTDA
CONTRATADA

RODRIGO
ALEXANDRO
ABELLA:05361608998
Assinado de forma digital por
RODRIGO ALEXANDRO
ABELLA:05361608998
Dados: 2025.08.06 16:28:01
-03'00'

RODRIGO ALEXANDRO ABELLA
Sócio Administrador
R2OH DIGITAL LTDA
CONTRATADA

1ª Testemunha:

Nome:



2ª Testemunha:

Nome:



Termo lavrado por: Newton Disconzi da Silva – Matrícula 2192